

Jornal Regional/ Portal Regional muito mais digital



Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:
jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional

DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111

Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42
Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: Fernando Pereira

Jornalista Responsável:
Letícia Bortoloti Pinheiro
(MTb 57474/SP)

Os artigos publicados com assinaturas não traduzem a opinião do Jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas locais, estaduais, nacionais e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. Aquele que for citado em determinado artigo o jornal garante igual espaço de publicação.

ProUni



Por Simone Alves Andrade

Criado em 2004, pela lei n 11.096/2005, o Programa Universidade para Todos (ProUni), tem a finalidade de conceder bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior.

A intenção principal era de ampliar o acesso à educação superior para a população de baixa renda. E as instituições que aderem ao programa recebem isenção de tributos.

Desde que foi

criado em 2004, o programa já atendeu mais de 2,5 milhões de estudantes, sendo que 70% foram com bolsas integrais.

Até o dia de ontem, podiam participar do programa os candidatos que se encaixam no perfil socioeconômico de baixa renda, que cursou o ensino médio na rede pública ou na rede particular com bolsa integral, ter realizado ENEM com nota mínima de 450 pontos e não zerar na redação, além de pessoas com deficiência e professores efetivos na rede pública para cursar uma licenciatura.

Mas nesta terça-feira, dia 07 de dezembro de 2021, foi publicado no Diário Oficial da União a Medida Provisória 1075/21, que amplia o acesso de alunos das escolas privadas ao programa.

Em teoria os critérios para participação no programa continuam os mesmos. Com a nova Medida Provisória, estudante que cursaram o ensino médio na rede privada que foram pagantes

ou bolsistas parciais passam a ter acesso ao benefício.

O Palácio do Planalto afirmou em nota, que as novas regras melhoraram as políticas de inclusão na educação superior, diminuem a ociosidade na ocupação de vagas antes disponibilizadas.

A nova medida dispensa a apresentação de documentos que comprovem a renda familiar mensal bruta e a situação da pessoa com deficiência, uma vez que essas informações "podem ser obtidas" em bancos de dados de órgãos governamentais.

Muitas entidades, políticos e estudantes desaprovaram essa decisão. A União Nacional dos Estudantes (UNE), afirma que a medida é um retrocesso para a democratização do ensino superior, já que as vagas do ProUni estão escassas, uma vez que o atual governo reduziu 1/3 das bolsas no semestre passado, e agora quer aumentar a concorrência, de forma

totalmente desigual e sem sentido.

Isso significa que alunos da rede pública e da rede privada disputarão o mesmo benefício, deixando de considerar as desigualdades no ensino público e de garantir o acesso às universidades aos alunos mais vulneráveis.

Ainda sobre a Medida Provisória, o argumento de acabar com as vagas ociosas é inválido, sendo a Medida um ato contra a popularização das universidades e descaracteriza um dos principais programas de acesso ao ensino superior dos estudantes de escolas públicas e de baixa renda.

Na prática é um retrocesso, pois a Medida Provisória não se converte em boas notícias para o combate às desigualdades no acesso à educação superior.



MERCADO FINANCEIRO

Dólar	Compra	Venda
Com.	5,46	5,46
Euro	6,20	6,20
Selic	9,25 %	
TR	0,0%	
Ouro	R\$ 323,92.	
UFESP	R\$ 29,09	
UFM	R\$ 30,71	
Boi Gordo	R\$ 291,50	
Cana Campo	R\$ 120,23	
Cana Esteira	R\$ 134,30	

